Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 750/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, REGISTROS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS COM TERC. REF. CONVÊNIO FPE Nº 2586/2026

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, responsáveis pelo acompanhamento, registros e fiscalizações dos contratos com terceiros relativo ao Convênio FPE nº 2586/2026 – Processo nº 26/0804-900818-6, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Casa Militar e o Município de São José do Ouro, RS, no âmbito do Edital nº 01/2026, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

Titular	Gerson Antonio Perosa Carniel – Secretário Municipal
Suplente	Fernando Conceiçao Graeff – Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 751/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo da Silva Vieira, detentor do cargo de Operador Maquinas e Equipamentos Rodoviários, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 12/11/2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento do servidor, mediante protocolo eletrônico nº 118/2026 de 13/11/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I 105 do RJU e no Decreto Municipal nº 004/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 12 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SHEILA DE GODOY BOEIRA:03411690054
Assinado de forma digital por SHEILA DE GODOY BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.11.17 16:38:45 -03'00'